



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária
do Primeiro Período Legislativo da
Câmara Municipal de Cabo Frio,
realizada no dia 18(dezoito) de maio do
ano de 2021(dois mil e vinte e um).**

Às dez horas do dia 18(dezoito) de maio do ano de 2021(dois mil e vinte e um) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a 145ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA (2021 - 2024) - 1ª PERÍODO (01/01/2021 À 31/12/2022) DE 18 DE MAIO DE 2021 em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Sessão do dia: 11/05/2021. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 11/05/2021; VETO: 0106/2021 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 096/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ANISTIA SOBRE OS DÉBITOS RELATIVOS A MULTAS E JUROS APLICADOS EM DECORRÊNCIA DA NÃO QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, E ESTABELECE CRITÉRIOS PARA O PARCELAMENTO DOS CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (OFÍCIO/GAPRE Nº 121/2021); **VETO: 0107/2021 – JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 131/2021 DO VEREADOR VINÍCIUS CORRÊA QUE SUSPENDE TEMPORARIAMENTE OS ATOS DESTINADOS AO ENVIO DE CERTIDÕES PARA PROTESTO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, TRIBUTÁRIA OU NÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE Nº 122/2021); **PROJETO DE LEI: 0099/2021 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS,** DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELIMINADOR DE AR NA TUBULAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0158/2021 - MIGUEL FORNACIARI ALENCAR,** DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIDADE DE VAGA DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

OU MOBILIDADE REDUZIDA, IDOSOS E GESTANTE EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, HIDROTERAPIA E HIDROGINÁSTICA; **PROJETO DE LEI: 0162/2021 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, ASSEGURA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CUJOS PAIS OU RESPONSÁVEIS SEJAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS A MÁXIMA PRIORIDADE DE VAGA EM UNIDADE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA; **PROJETO DE LEI: 0171/2021 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO**, DISPÕE SOBRE INSTITUIR A "CAMPANHA ESCOLA SEM BULLYING E SEM VIOLÊNCIA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0172/2021 - VANDERSON BENTO**, DISPÕE SOBRE PROVIDENCIAR VIGILÂNCIA ARMADA DURANTE O PERÍODO ESCOLAR EM TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS, DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0173/2021 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS**, ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, A OFERECEREM A OPÇÃO DE PAGAMENTO ANTES DA SUSPENSÃO DO SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0174/2021 - ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO**, INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL PERMANENTE DE COMBATE À PEDOFILIA, AO ABUSO SEXUAL E À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0175/2021 - OSÉIAS RODRIGUES COUTO**, INSTITUI O PROGRAMA SUSTENTABILIDADE NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0177/2021 - OSÉIAS RODRIGUES COUTO**, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "SELO ESCOLA VERDE" NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0179/2021 - VANDERSON BENTO**, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PROVIDENCIAR VIGILÂNCIA ARMADA DURANTE O PERÍODO ESCOLAR PARA CRECHES, ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL PARTICULARES NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0180/2021 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, DISPÕE SOBRE O CONJUNTO DE AÇÕES VOLTADO À CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA, AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES; **REQUERIMENTO: 0076/2021 - JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA**, REQUER CÓPIA DO ESPELHO ENVIADO PELA SECRETARIA DE FAZENDA AO BANCO SANTANDER, REFERENTE AO PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE; **REQUERIMENTO: 0123/2021 - CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA**, REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE JUNTO AO PODER EXECUTIVO, SOLICITANDO TODAS AS INFORMAÇÕES DE INTEIRO TEOR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE JUSTIFIQUEM TODOS OS PROCEDIMENTOS QUE MOTIVARAM E ORIGINARAM A DEMISSÃO SUMÁRIA E INSANA DE VÁRIOS PROFISSIONAIS MÉDICOS EM ATIVIDADE JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL OTIME CARDOSO DOS SANTOS, BEM COMO SEU DIRETOR, NESTE MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **REQUERIMENTO: 0124/2021 - CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA**, DISPÕE SOBRE ENVIO DE EXPEDIENTE À PROLAGOS S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO,

SOLICITANDO TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS QUE POSSAM JUSTIFICAR VAZANTE DE ESGOTO PARA O RIO UNA, PROCEDENTE DO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA E DOS MUNICÍPIOS DE ARARUAMA, IGUABA E SÃO PEDRO D'ALDEIA; **REQUERIMENTO: 0127/2021 - VINÍCIUS CAETANO CORRÊA**, REQUER O ENVIO DE EXPEDIENTE AO EXMO. SR. PREFEITO PARA QUE JUNTO A SECRETARIA DE FAZENDA, PRESTE INFORMAÇÕES DE INTEIRO TEOR DOS VALORES ARRECADADOS MENSALMENTE, DESDE O ANO DE 2017 ATÉ A PRESENTE DATA, REFERENTES AO ISS DA EMPRESA NOVA CABO FRIO ESTACIONAMENTOS, SUBSIDIÁRIA DA EMPRESA SÃO JOSÉ DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 35 S/A, E RESPONSÁVEL PELO ESTACIONAMENTO NA PRAIA DAS CONCHAS E ILHA DO JAPONÊS; **REQUERIMENTO: 0128/2021 - MIGUEL FORNACIARI ALENCAR**, REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO ALMEIDA, DELEGADO TITULAR DA 126ª DP, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0039/2021 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A IMPLANTAÇÃO DA SEDE DO SENAI (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL) EM CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0090/2021 - ADEIR NOVAES**, SOLICITA AO EXMO SENHOR PREFEITO QUE PROVIDENCIE A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA DAS PACAS, EM TAMOIÓS; **INDICAÇÃO: 0327/2021 - ADEIR NOVAES**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA RUA JUSTINIANO DE SOUZA, NO TRECHO ENTRE O ALTO DA RASA E A MARIA JOAQUINA, NESTE MUNICÍPIO; **INDICAÇÃO: 0344/2021 - ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO UMA PARCERIA PÚBLICO/PRIVADO NO SENTIDO DE SE CRIAR UM PÓLO INDUSTRIAL EM NOSSO MUNICÍPIO; **INDICAÇÃO: 0346/2021 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, SOLICITO AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE SE DIGNE INTERCEDER JUNTO A SECRETARIA COPETENTE, PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE SER CRIADO UM CRACHÁ PARA AMBULANTES LOCAIS "CAMELÔ", LOCALIZADOS NA ÁREA EXTERNA DA FEIRA SEBASTIÃO LAN; **INDICAÇÃO: 0347/2021 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE JUNTAMENTE COM SECRETÁRIO DE SAÚDE FAÇAM A DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, ATRAVÉS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO COMO RÁDIO, TELEVISÃO E JORNAIS IMPRESSOS LOCAIS; **INDICAÇÃO: 0348/2021 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE INTENSIFICAR A PODA DAS ÁRVORES EXISTENTES NA VIAS PÚBLICAS, NESTE MUNICÍPIO; **INDICAÇÃO: 0349/2021 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO**, SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE TORNAR PÚBLICA A LISTAGEM DOS REMANESCENTES DOS APROVADOS DO CONCURSO DA EDUCAÇÃO DE 2009 E SUA IMEDIATA CONVOCAÇÃO; **INDICAÇÃO: 0350/2021 - DAVI DOS SANTOS SOUZA**, SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A ELABORAÇÃO DE PLANO EMERGENCIAL DE ATIVAÇÃO ECONÔMICA NA CIDADE DE CABO FRIO, QUE DEVERÁ COMPREENDER UM CONJUNTO DE MEDIDAS DE CARÁTER PERMANENTE, TEMPORÁRIO E/OU TRANSITÓRIO PARA O ACIONAMENTO

INTENSIVO DA ATIVIDADE ECONÔMICA INSTALADA NA CIDADE;
INDICAÇÃO: 0351/2021 - DAVI DOS SANTOS SOUZA, SOLICITA AO PODER EXECUTIVO AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CRIAR O PROGRAMA RUA LIVRE, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Josias Rocha Medeiros**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida agradeceu ao senhor prefeito por ter acatado ao seu pleito sobre arrecadação de alimentos nos postos de vacinação, destacando que no momento de dificuldade aquele gesto de amor e carinho beneficiaria a muitas famílias. Solicitou que a divulgação pudesse ser feita através do site da Câmara, bem como os órgãos de imprensa e todas as mídias digitais. Conclamou a todos para que contribuíssem com a citada campanha que visava matar a fome de muitos que padeciam durante o período de pandemia. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a tribuna o **Vereador Vinícius Corrêa**, que inicialmente procedeu saudações de praxe. Em seguida, disse que desde a semana passada vinha alertando a Secretaria de Educação com relação ao que fora estabelecido sobre o processo seletivo. Observou, que a Secretaria de Educação estendera o prazo, mas, que muitos precisavam apresentar certidões de tempo de serviço, e entendia que em virtude das secretaria escolares estarem atendendo em horário reduzido, não haveria tempo hábil para que tais pessoas apresentassem as necessárias certidões comprobatórias. Com isso solicitava mais uma vez que houvesse um prazo maior para a inscrição. Em aparte, o vereador Thiago disse que havia muitos profissionais da área de ASG e de outras que não teriam como acessar a internet e que por certo necessitariam também de uma maior ampliação do prazo de inscrição. Disse, que acessar o site para a inscrição do processo seletivo era complexo até mesmo para os experts no assunto e que até mesmo ele próprio não conseguira. Retomando ao seu discurso o Vereador Vinícius Corrêa agradeceu o aparte e disse não entender o motivo pelo não era possível entregar tais documentos em um envelope lacrado. Prosseguindo discorreu sobre a empresa responsável pela arrecadação do estacionamento na Praia do Perú, destacando que aquela era uma grande empresa e todos queriam saber se a mesma pagava corretamente os devidos impostos ao município. Continuando disse que, o prefeito enviara para a Câmara Veto relacionado ao Projeto de Lei, que versava sobre o envio das certidões aos cartórios, com isso solicitava ao Nobre presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Leo Mendes, que na próxima semana houvesse votação do citado Veto. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da tribuna o **Vereador Douglas Felizardo**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida comentou sobre a importância do combate à exploração sexual infantil, destacando que todos poderiam proceder denúncias sem se identificar. Reportou-se ao caso Araceli Sanches, a menina que sofrera violência sexual e dera origem ao combate ao abuso e a exploração sexual infantil. Disse que, era de extrema importância que fosse feita denúncia, mesmo havendo somente uma suspeita do crime. Chamou a atenção da Secretaria de Assistência Social, para que fosse colocada placa com o número de telefone para denúncia no carro do Conselho Tutelar. Reiterou que, as denúncias poderiam ser feitas também na Guarda Municipal, Polícia ou Câmara Municipal e que todos os órgãos deveriam receber tais denúncias com presteza. Após, comentou sobre proposição de sua autoria dispondo sobre a confecção de crachás para os ambulantes que

trabalhavam no entorno do mercado Sebastiao Lan, conhecidos como vendedores de bugigangas, frisando que tais pessoas vendiam as mercadorias nas calçadas e que somente queriam trabalhar no domingo de sete as 13 horas, para levar o pão para a mesa de suas casas. Em aparte, o Vereador Josias Rocha de Medeiros disse, que alguns daqueles trabalhadores procuraram o Deputado Paulo Bernardo que solicitara que ele falasse com o prefeito, no sentido de que tais pessoas pudessem continuar trabalhando naquele local, o que fora atendido. Retomando ao seu discurso o Vereador Douglas Felizardo disse, que era de extrema importância que aquelas pessoas fossem identificadas com crachás. Também em aparte, o Vereador Davi Souza disse que, o que era visto para uns como um problema para outros poderia ser a solução. Disse que, como a feira de Santelmo, em Buenos Aires, aquela poderia ser a oportunidade para que também em Cabo Frio houvesse uma feira apenas de antiguidades, o que poderia ser mais um ponto turístico. Retomando ao seu discurso, o Vereador Douglas disse que a ideia era excelente e agradeceu o aparte. Após disse, que os próprios ambulantes fiscalizavam para que outros ambulantes não ocupassem o local para vendas de outros produtos. Ao final disse que enviara ofício para a Secretaria de Promoção Social, no sentido de saber quantas cestas básicas haviam sido distribuídas para população de Cabo Frio, no que encerrou sua fala. Após, fez uso da palavra, o **Vereador Leonardo Mendes**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, disse que observara que muitos idosos equivocadamente enfrentavam filas, vindos de longe para tomar a segunda dose da vacina. Assim, apelava para que todas as mídias locais divulgassem o calendário publicado na página da prefeitura com as datas de vacinação. Em seguida, discorreu sobre Projeto de Lei de sua autoria, dispondo sobre ações de conscientização sobre combate a pedofilia nas escolas e postos de saúde. Em aparte, o Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo disse que com relação a vacinação, caso não houvesse celeridade explodiriam mais casos de covid no Brasil durante o inverno, o que era uma grande preocupação da Organização Mundial de Saúde, que inclusive fora matéria de capa do Jornal o Globo. Retomando ao seu discurso, o Vereador Leonardo Mendes agradeceu o aparte e disse que o intuito de sua proposição era mesmo acelerar a vacinação. Após, disse que a Comissão de Educação se reunira no dia anterior e que fora decidido que seriam discutidos a prorrogação da chamada dos concursados de 2009, a volta as aulas, núcleo para receber alunos que não tinham acesso à internet e o ticket alimentação para os alunos da rede municipal. Agradeceu aos integrantes da comissão que já haviam se reunidos duas vezes. Ao final disse, que com relação ao Veto do prefeito relacionado ao envio das certidões aos cartórios, observou que estava certo de que os comerciantes seriam beneficiados e ainda que não queria que ninguém ficasse devendo nada, mas, que a dívida fosse postergada para depois que acabasse a pandemia. Em aparte, o Vereador Douglas Felizardo disse que tinha orgulho por ter sido conselheiro tutelar e não media esforços naquela luta. Disse que os conselheiros tutelares eram os heróis anônimos e que tinham salários totalmente defasados. Retomando ao seu discurso, o Vereador Leonardo mende, agradeceu o aparte, agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Davi Souza**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, concedeu aparte ao Vereador Alexandre Marques, que disse que muitos acometidos pelo covid-19 não estavam sendo contados nos números contabilizados pelo município. Retomando ao seu discurso, o vereador Davi Souza disse que era

imprescindível a vacinação no Segundo Distrito e que o método do mutirão funcionava muito bem. Disse, que o abono concedido pelo prefeito aos funcionários da área da Saúde fora muito bem empregado e que ainda era pouco, que era uma lembrança singela, mas, demonstrava que o prefeito se importava com tais profissionais e que tinha respeito para com eles. Disse que havia muito ainda a ser feito, como era o caso dos salários de dezembro. Em aparte, o Vereador Alexandre Marques disse que sua esposa era enfermeira havia cerca de quarenta anos e que dos seis testes que realizara em pacientes, todos deram positivo. Retomando ao seu discurso, o Vereador Davi Souza disse que fora divulgado no dia anterior que a Secretaria de Saúde antecipara o horário de vacinação para nove horas, como fora solicitado na Casa Legislativa. Disse que fazer política pública na área da Saúde era um grande desafio na cidade, que vinha por anos sucateada. Após, disse que o atual governo buscava economizar e ter compromisso com o erário público, como fora o caso da Tenda do Covid que tinha o custo mensal de cento e cinquenta mil reais mensais no governo anterior e que na atualidade custava apenas quinze mil reais. Em aparte, o Vereador Thiago Vasconcellos parabenizou o Secretário de Mobilidade Pública e ao prefeito que suspenderam o contrato com a empresa dos totens de cobrança de estacionamento, que custavam mensalmente cem mil reais aos cofres públicos. Retomando ao seu discurso, o Vereador Davi Souza disse que já havia economia de dois milhões apenas na revisão dos contratos que estava sendo feita dentro do respeito para com a coisa pública. Em aparte o vereador Miguel Alencar perguntou, qual seria a medida a ser adotada pelo prefeito com relação ao estacionamento municipal. Retomando ao seu discurso, o Vereador Davi Souza disse que tudo seria feito dentro dos trâmites legais e que haveria abertura de licitação para a contratação de nova empresa que administraria a arrecadação do estacionamento. Em novo aparte, o senhor presidente Miguel Alencar disse que não podia deixar de parabenizar ao prefeito por aquela iniciativa, em virtude de que fora sempre um crítico sobre aquele tema. Retomando ao seu discurso, o Vereador Davi Souza convidou o presidente para que participasse de uma reunião com o secretário de mobilidade pública para se aprofundar mais naquele tema. Continuou discorrendo sobre as benesses realizadas pelo governo municipal, destacando que o prefeito estava acabando com alugueis de prédios públicos. Em aparte o Vereador Douglas Felizardo parabenizou ao prefeito por aquela iniciativa, ressaltando que o dinheiro público não era brincadeira. Retomando ao seu discurso, o Vereador Davi Souza disse que o prefeito utilizava os prédios públicos já existentes para acomodar as repartições públicas que antes funcionavam em locais alugados, sempre com o intuito de economizar e aplicar o dinheiro público com responsabilidade. Em seguida comentou sobre proposição de sua autoria, dispondo sobre trabalho voluntário, sublinhando que havia falta de funcionários e que tais colaboradores seriam oficializados através de contrato e teriam segurança jurídica. Disse que, havia pessoas altruístas que gostariam de contribuir com o município. Solicitou apoio dos Nobres Pares naquela causa. Em aparte, o Vereador Oséias Rodrigues Couto, parabenizou ao prefeito pelos avanços e disse que o selo de identificação do agricultor de Cabo Frio, era na verdade um selo de qualidade que identificava os produtos rurais e significava um grande avanço para aquela classe. Disse que, no dia seguinte haveria o mutirão da COMSERCAF no Segundo Distrito, o que o deixava muito feliz. Observou que, a Casa era fundamental nas discussões acerca de melhorias para o município e que não

poderia deixar de parabenizar ao governo municipal. Retomando ao seu discurso, o Vereador Davi Souza disse que o desafio era grande, que a governabilidade era um processo e que com calma tudo seria resolvido, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida, Comentou sobre Requerimento feito por ele, enfatizando que tivera resposta de forma incompleta e ele próprio estivera no RH onde tivera negado acesso às informações solicitadas. Disse, que tentara agendar reunião com o Secretário de Saúde e que também não obtivera êxito. Observou, que seu objetivo era esclarecer alguns pontos divergentes com relação a questões ligadas àquela secretaria. E ainda salientou que, como não estava conseguindo de forma alguma acesso a documentos e informações, cujo prazo de resposta já havia expirado, caberia até mesmo um processo de impeachment. Disse, que com relação ao abono concedido para os profissionais da Saúde o mesmo configurava um crime de responsabilidade fiscal e que era certo que os vereadores aprovariam o mesmo, no entanto, não deveria haver arbitrariedade por parte do prefeito que obrigatoriamente deveria primeiro ter enviado o projeto para aprovação na Casa Legislativa. Após, disse os Estados afetados por calamidade pública decorrente da pandemia estavam proibidos por Lei Federal de criar, majorar ou dar auxílio vantagem para qualquer funcionário. Disse ainda, que desde o dia primeiro de janeiro de 2020, os subsecretários recebiam pagamento por meio de Decreto, o que também infringia a lei. Observou, que era bonito o gesto do prefeito de presentear os funcionários, mas, que deveria ser realizado através de lei, aprovada na Câmara Municipal, com isso, dirigindo-se ao líder da bancada governista Davi Souza disse que gostaria de ter acesso a documentação concernente aos contratos médicos e que aguardaria até sexta feira próxima antes de protocolar o pedido de impeachment. Em aparte, o Vereador Davi Souza disse que não percebera nenhum clamor popular para que houvesse impeachment do chefe do Executivo Municipal e pediu por favor que o orador não o envolvesse naquela questão, em virtude de que havia muito pouco tempo de um governo a quem deveria ser dado crédito. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus da Silva disse que não havia clamor popular, mas, que legalmente ele próprio poderia pedir o impeachment do prefeito, em virtude de que estava havendo crimes e impedimento de acesso a documentos públicos, o que não era condizente com a democracia. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna a **Vereadora Alexandra Codeço**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida, disse que estava ansiosa para que fossem encontradas soluções na área da Saúde. Disse ainda, que estava contente por fazer parte da Comissão de Educação. Prosseguindo, disse que entendia que o Secretário de Saúde era uma pessoa de bom caráter, mas, que o mesmo não tinha preparo para ocupar aquela cadeira, em decorrência de que a morosidade era inadmissível em um momento tão difícil. Disse, que o governo de José Bonifácio estava muito pior do que o governo anterior, e que todos os seus projetos estavam sendo vetados na procuradoria do Executivo Municipal. Em seguida, disse que seu projeto relacionado a instituição da campanha “Escola Sem Billings e Sem Violência” era imprescindível e que procurava fazer a sua parte. Disse que, era necessário chamar a atenção dos alunos na escola e também em suas casas. Falou sobre a importância de que as crianças e adolescentes fossem inseridos em programas para discussão sobre bullying, pedofilia, drogas,

vandalismos e deficiências, ressaltando que nas escolas seriam realizados concursos de redação, concursos de cartazes, peças teatrais, exibição de filmes e palestras. Ao final registrou que, sua bandeira principal era relacionada as questões femininas, mas, que os assuntos relacionados as crianças a incomodavam demasiadamente, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0181/2017 PROJETO DE LEI: 0127/2020, PROJETO DE LEI: 0105, 0012, 0024, 0028 E 0029/2021, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº: 132/2021 AO PROJETO DE LEI: 0007/2021. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 131/2021 AO PROJETO DE LEI: 0063/2021. FOI APROVADO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO VETO: 0105/2021 E CONCEDIDO VISTA AO VEREADOR DAVI DOS SANTOS SOUZA. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: VETO: 0106 E 0107/2021, PROJETO DE LEI: 0099, 0158, 0162, 0171, 0172, 0173, 0174, 0175, 0177, 0179 E 0180/2021. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS NSº: 0076, 0123, 0124, 0127 E 0128/2021 E AS INDICAÇÕES NSº: 0039, 0344, 0346, 0347, 0348, 0349, 0350 E 0351/2021. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR AS INDICAÇÕES: 0090 E 0327/2021. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Décima Quinta Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 18(dezoito) de maio do ano de 2021(dois mil e vinte e um).

Às doze horas e vinte minutos do dia 18(dezoito) de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, Vanderson de Sant'ana Rodrigues, Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A SEGUIR, FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO DAS

COMISSÕES TÉCNICAS NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0007 E 0063/2021. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.